

## **Proposta de Contrato Plurianual de Mecenato**

**com a**

## **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**

### **I. Introdução**

O Banco Santander Totta agradece o convite recebido para apresentação desta proposta. O Banco centra a sua Responsabilidade Social Corporativa no apoio ao Ensino Superior tendo construído um projeto internacional de grande envergadura em articulação com o Grupo Santander no qual se insere, sendo a instituição privada que mais investe em educação no mundo de acordo da Global Fortune 500 da Fundação Varkey em colaboração com a UNESCO.

Em Portugal, o Banco é um parceiro de referência no apoio às Instituições de Ensino Superior com as quais mantemos 50 convénios, envolvendo Politécnicos, Universidades públicas e Privadas. Os eixos centrais da atuação do Santander Universidades, resultam de respostas aos desafios globais identificados pelos líderes do ensino superior do espaço ibero-americano que reunimos a cada 4 anos, sob a égide do projeto Universia. Anexamos a agenda resultante do último encontro no Rio de Janeiro em 2014, designada Carta do Rio. De referir que estamos já a trabalhar no próximo encontro em 2018 em Salamanca.

O nosso objetivo é firmar apoios de mecenato plurianuais com instituições de Ensino superior contribuindo assim de forma relevante para o seu desenvolvimento sustentado.

Privilegiamos os seguintes eixos de atuação:

- Mobilidade internacional de estudantes
- Mobilidade de jovens professores e investigadores
- Apoio ao empreendedorismo e inovação
- Desenvolvimento organizacional e tecnológico em especial o que se refere ao cartão de identificação universitário.

Promovemos a cooperação e a partilha de melhores práticas entre instituições do ensino superior em complemento do incentivo à excelência dentro de cada Instituição como forma de alcançar patamares superiores de qualidade.

## II. Resumo das Vantagens da Proposta

- Celebração de um contrato programa plurianual de mecenato;
- Apoio de Mecenato 200 000 de euros anuais para aplicação em diversas iniciativas.
- Possibilidade de acesso a outros programas pontuais do Banco em adição ao montante acima indicado.
- Acesso a uma rede de colaboração internacional em permanente crescimento e que se reforçou substancialmente nos últimos 4 anos;
- Acompanhamento de proximidade da Instituição para cumprimento dos objetivos do apoio concedido, através da nomeação de um gestor de convénio universitário.

## III. Termos da Proposta

### 1. Emissão do Cartão Universitário Inteligente para o coletivo

- a) O Santander Totta apoiará a UTAD, procurando para o efeito assegurar a emissão de um único cartão de identificação, que responderá às necessidades da totalidade desta comunidade académica, promovendo ainda, a partilha de melhores práticas com outras instituições da sua rede global com vista ao seu continuado aperfeiçoamento.
- b) O Santander Totta assumirá os custos de aquisição e personalização do cartão de identificação durante a vigência do contrato-programa. Neste contexto, enquanto entidade emissora do cartão, será considerado parte integrante do processo de matrícula de novos estudantes, ficando sujeito às regras definidas.
- c) O Santander atualmente emite dois tipos de cartões:
  - Cartão com antena Mifare 1k
  - Cartão Gemalto R7 Smartcard e Mifare

Os cartões Mifare 1k são, de um modo geral, dirigidos para o coletivo estudantil que utiliza as funcionalidades atribuíveis a um chip simples com antena de proximidade, nomeadamente:

- Controlo de acessos
- Controlo de presenças
- Bibliotecas
- Serviços de cópias e impressões
- Cartão moedeiro
- podem ser consideradas múltiplas outras funcionalidades

Os cartões Gemalto R7 são cartões de tipologia smartcard com chip visível de memória e antena de proximidade Mifare. Estes cartões são atualmente utilizados para os docentes e funcionários com necessidades de segurança acrescida:

- Assinatura Digital Certificada (Santander é entidade certificadora europeia)
- Serviços bancários

Nenhuma outra instituição poderá acoplar qualquer funcionalidade neste cartão. Por outro lado, não poderá haver outro cartão para qualquer outra funcionalidade no campus da Instituição.

Anualmente, em comissão de acompanhamento do protocolo, serão definidas as novas funcionalidades que pretendemos incorporar neste serviço, considerando as necessidades da Instituição.

Seria importante também salientar neste ponto, que o Santander Universities está neste momento a implementar em todas as IES emissoras do seu cartão, um projeto que pretende adicionar ao cartão físico, uma App móvel que poderá comportar funcionalidades digitais adicionais.

## **2. Programas Internacionais do Santander Universities**

- a) O Banco, através da Divisão Global Santander Universities, oferece à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro a possibilidade de participar em programas transversais organizados pela Divisão Global Santander Universities. Estes programas são acessíveis exclusivamente às instituições da rede da Divisão Global Santander Universities. Os professores e/ou os investigadores e/ou os estudantes que possam vir a participar deverão cumprir todos os procedimentos e critérios de elegibilidade estabelecidos pelos programas. A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá ser parte integrante do processo de seleção dos candidatos.
- b) Neste âmbito, o Banco Santander Totta irá atribuir à UTAD, anualmente, dez (10) bolsas de mobilidade ibero-americana e poderá atribuir bolsas de outra natureza, em linha com os objetivos deste contrato programa.
- d) Estas bolsas, de 2300 euros cada, têm o custo total de 23 000 euros que deverá ser deduzido do montante previsto no **ponto II** acima.
- e) Adicionalmente, o Banco oferece ainda outros programas internacionais que a UTAD poderá participar como o Programa de apoio ao desenvolvimento do talento e capacidade de liderança feminina w30 (dirigido a mulheres dirigentes do ensino superior) e w50 (dirigida a antigas alunas do instituto). As Candidaturas serão avaliadas individualmente e, se forem aceites, o valor dos apoios correspondentes no âmbito do regulamento destes Programas acrescerão ao valor acima referido no ponto II.

### **3. Bolsas de Estágio Santander Universidades**

O banco disponibiliza à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro um total de 20 bolsas anuais no âmbito do “Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades” no valor de 550 euros /mês, com uma duração de 3 meses (total de 1.650 euros cada bolsa) com um total de 33.000 euros. O programa referente ao triénio 2018-2020 está neste momento a ser desenhado, sendo que o acesso da UTAD será, caso o Programa se mantenha, com as devidas adaptações e em proporcionalidade idêntica, idêntico ao acesso prestado ao programa atualmente vigente. Este valor deverá ser deduzido do montante previsto no **ponto II** acima.

### **4. Programas de fomento ao empreendedorismo universitário, inovação e transferência de conhecimento científico para o mercado.**

O Santander Universidades pretende promover o espírito empreendedor nas Instituições de Ensino Superior suas parceiras, a ligação do conhecimento científico ao tecido empresarial. Nesse, sentido privilegia a aplicação de fundos em iniciativas dentro desta área, nomeadamente concursos de empreendedorismo, bothcamps, aceleradores, formação, bolsas de participação em iniciativas transversais nesta área ou bolsas de estágio em startups. Para estas iniciativas, propõe a aplicação de uma verba de 20 000 euros.

### **5. Fundo para Iniciativas da comunidade académica**

Será criado um fundo com a dotação anual de 20 000 euros para financiar iniciativas científicas e académicas desenvolvidas por iniciativa de professores, investigadores e estudante da Instituição. O Fundo terá uma convocatória anual e pretende fazer centralizar neste instrumento todos os pedidos de apoio da comunidade ao Santander Universidades Este valor deverá ser deduzido do montante previsto no **ponto II** acima.

### **6. Fundo de Apoio Social Santander Universidades**

Atribuição de uma verba de 10 000 euros anuais, para a constituição de um “Fundo de Apoio Social Santander Universidades” a alunos com problemas financeiros. O acesso a este fundo será feito por candidatura do aluno e a sua atribuição será deliberada em comité constituído especificamente para o efeito. Este valor deverá ser deduzido no montante previsto no **ponto II** acima.

### **7. Apoio à Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**

O Santander Universidades considera as associações académicas e associações de estudantes fundamentais para a prossecução das suas parcerias com o ensino superior, incentivando por isso o seu envolvimento nos convénios que celebra com as IES. Neste sentido, pretende dedicar uma verba de 4000 euros para o desenvolvimento de atividades académicas, a atividades de aproximação ao mercado de trabalho, de empreendedorismo e inovação desenvolvidos pelas mesmas. A Associação deverá participar ativamente durante o período de matrículas no acolhimento dos novos alunos, explicações sobre o cartão e vantagens de abrirem conta no Santander Totta. Este apoio ocorrerá exclusivamente durante a vigência do referido programa e deverá ser deduzido do montante previsto no **ponto II** acima. O valor aqui proposto pode ser reajustado pela Reitoria da UTAD, compensando outra rúbrica em igual montante.

#### **8. Donativos para Iniciativas diversas**

Apoiaremos as várias iniciativas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro nomeadamente programas relacionados com a inserção no mercado de trabalho e o seguimento dos antigos alunos, programas de fomento à internacionalização, programas que permitam o reforço do capital científico e académico da Universidade, como Cátedras, bolsas de estudo, bolsas de mérito, entre outras. Especial atenção a dedicar ao reforço da capacidade de atração de alunos e investigadores estrangeiros.

A definição destes apoios será homologada em comissão de acompanhamento do Protocolo, com a presença de um representante da UTAD e um representante do SU:

#### **IV. Vigência do convénio**

O convénio terá uma vigência de 4 anos, renovável automaticamente por idêntico período caso nenhuma das partes o denuncie com 3 meses de antecedência.

#### **V. Vigência da proposta**

Esta proposta estará vigente por 8 dias úteis.

#### **VI. Condições comerciais para o coletivo e UTAD**

O Banco Santander tem na sua missão oferecer condições atrativas para toda a comunidade do ensino superior e dispõe de uma oferta especialmente dirigida às suas necessidades.

A comunidade académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro ficará especialmente exposta a esta oferta que contempla condições financeiras competitivas, ofertas e descontos relevantes complementares junto de parceiros e ofertas de índole académica. Destacamos ainda

a oferta e acesso através de dispositivos móveis distintas no mercado com informações de cariz académico.

Relativamente às contas da UTAD a abrir no Banco Santander Totta, isentaremos 50% dos valores do preçário do Banco, nas seguintes rubricas:

- a. Certificação de Saldos Anuais
- b. Pagamento de Serviços por Referência Multibanco
- c. Utilização de TPA's (POS's)
- d. Comissões mensais de manutenção de conta
- e. Às restantes rubricas será aplicado preçário

Relativamente à colocação de ATM's e/ou dispositivos que permitam realização de depósitos, o Banco Santander reserva o direito de análise prévia, para decisão de instalação das mesmas com ou sem custos.

## VII. Notas finais

Resumo das verbas envolvidas na proposta institucional e plano de pagamentos:

Resumo das verbas e plano de pagamentos					
	2017	2018	2019	2020	2021
Donativos para iniciativas diversas	45000	90000	90000	90000	45000
Bolsas de Mobilidade	11500	23000	23000	23000	11500
Bolsas de Estágio Santander Universidades	16500	33000	33000	33000	16500
Empreendedorismo e Inovação	10000	20000	20000	20000	10000
Fundo Iniciativas Comunidade académica	10000	20000	20000	20000	10000
Fundo Social Santander Universidades	5000	10000	10000	10000	5000
Associação académica UTAD	2000	4000	4000	4000	2000
<b>Total</b>	100000	200000	200000	200000	100000
				0	0
* a partir de 2018, sujeito ao novo regulamento do programa e caso se venha a materializar como previsto.					

Lisboa, 4 de Agosto de 2017